

PROJETO DE LEI Nº 007/11 DE 11 DE MAIO DE 2011.

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA INDIGENA
CHIQUITANO, NESTE MUNICÍPIO.**

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a **Câmara Municipal APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA INDIGENA CHIQUITANO, criada neste município, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.065.954/0001-24.

Parágrafo Único: A ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA INDIGENA CHIQUITANO, constituída em 04 de Fevereiro de 2010, é uma associação ligada à cultura e a arte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião-MT, em 11 de Maio de 2011.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal